

PORTARIA Nº 1047, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

Designa magistrado para responder
por Unidade Judiciária e revoga
Portaria nº 1039, de 05.12.2017.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO o afastamento do magistrado Cláudio José Gomes Lopes, titular da 15ª Vara Criminal da Capital, em virtude de falecimento de ascendente, no decorrer do período de 04.12.2017 a 11.12.2017 – Processo nº 2017/13680 –;

CONSIDERANDO que o magistrado Odilon Raimundo Maciel Marques Luz, titular da 14ª Vara Criminal da Capital, Juízo Substituto Legal da 15ª Vara Criminal da Capital, encontra-se de férias no decorrer do período de 20.11.2017 a 19.12.2017;

CONSIDERANDO que o magistrado José Cavalcanti Manso, titular da 13ª Vara Criminal da Capital, próximo Juízo na linha de substituição legal, já atua na substituição da 14ª Vara Criminal da Capital, em razão das férias do magistrado titular, Odilon Raimundo Maciel Marques Luz, no decorrer do período de 20.11.2017 a 19.12.2017;

CONSIDERANDO que o magistrado Marcelo Tadeu Lemos de Oliveira, titular da 12ª Vara Criminal da Capital, próximo Juízo na linha de substituição legal, requereu aposentadoria em 21 de agosto de 2017 – Processo nº 2017/9120 –;



**PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

CONSIDERANDO que o magistrado Antônio José Bittencourt Araújo, titular da 11ª Vara Criminal da Capital, próximo Juízo na linha de substituição legal, encontra-se designado para responder pela 12ª Vara Criminal da Capital, em razão do pedido de aposentadoria do magistrado titular, Marcelo Tadeu Lemos de Oliveira – Portaria nº 1046, de 06.12.2017 –;

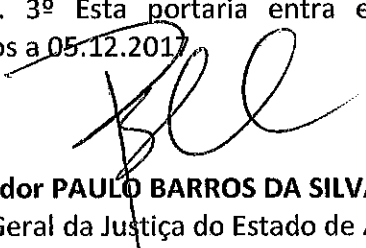
CONSIDERANDO que o próximo Juízo, na linha de substituição legal, é a 10ª Vara Criminal da Capital,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado GEORGE LEÃO DE OMENA, titular da 10ª Vara Criminal da Capital, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 15ª Vara Criminal da Capital, em razão do afastamento do magistrado titular, Cláudio José Gomes Lopes, em virtude de falecimento de ascendente, no decorrer do período de 04.12.2017 a 11.12.2017, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 1039, de 05.12.2017, que designou o magistrado Marcelo Tadeu Lemos de Oliveira, titular da 12ª Vara Criminal da Capital, para responder pela 15ª Vara Criminal da Capital, no decorrer de 04.12.2017 a 11.12.2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05.12.2017.



Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 07 / 12 / 2017


(fls. 09)